



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º 1 DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS N.º 3, 22 E 23 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADAS ÀS RESPECTIVAS MENSAGENS N.ºS 171, 169 E 170/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	...	...	...	...	...	...	...	...	52.500,00	...
Total									52.500,00	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	...	...	...	...	...	...	...	...	52.500,00	...
Total									52.500,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de playground infantil, em madeira plástica, a ser instalado na Praça do Bairro Bela Vista.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos das Emendas n.ºs 3, 22 e 23 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos das respectivas Mensagens n.ºs 171, 169 e 170/2022. Neste caso NÃO será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, visto que houve alteração do objeto do gasto, mas sem impacto na programação orçamentária.									

Unaí (MG), 22 de março de 2022.

VEREADOR ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA